



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo 48444/2014

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Bruna de Arruda Espírito Santo

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem - com carga horária de 40(Quarenta ) horas semanais.

**VALOR MENSAL:**R\$:1.144,59(hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:**18/01/2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Bruna de Arruda Espírito Santo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo 50093/2014

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Humberto Velasquez Fernandes de Moraes

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Enfermeiro - com carga horária de 40(Quarenta ) horas semanais.

**VALOR MENSAL:**R\$:1.970,35(hum mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:**14/01/2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Humberto Velasquez Fernandes de Moraes.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo 50066/2014

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Laís Lucia de Oliveira Sambrana

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem - com carga horária de 40(Quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.144,59(hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/01/2016.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Laís Lucia de Oliveira Sambrana.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 48415/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Leia Agüero Pereira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Recepcionista - com carga horária de 40(Quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1144,59(hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/01/2016.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Leia Agüero Pereira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 49962/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosa Elaine da C. Leite Rodrigues da Silva

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem - com carga horária de 40(Quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.144,59(hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/01/2016.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo

o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rosa Eliane da Costa Leite Rodrigues da Silva.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 11268e45**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>